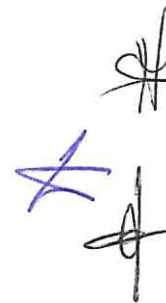


porto
moniz
município



Consulta prévia

Procedimento N.º 8 / 2018

«AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PARA AS VIATURAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO
MONIZ – ANO 2018»

Relatório preliminar

junho 2018

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 28 de março de 2018, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS VIATURAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ – ANO 2018**» – Procedimento N.º 8/2018, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de erros e omissões ao caderno de encargos nem pedido de esclarecimentos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 14:00 do dia 16 de maio de 2018.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

	N.º de Ordem	Concorrente	Lote(s) a que concorre
1	2018/05/14 10:16:39	José Luís Spínola Ribeiro	1 e 4
2	2018/05/14 15:54:36	Emanuel Gouveia Rodrigues - Com. Rep. Automoveis, Unipessoal, Lda.	2 e 3

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do PC, as propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (modelo adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto) (cfr. alínea a).
- Atributo da proposta: Documento que contenha o preço total máximo estimado; deverão ser apresentados os seguintes documentos: Preço de hora de mão-de-obra e condições de pagamento; nota justificativa do preço proposto; Lista de custos unitários por tipo de intervenção; (cfr. alínea b).



Depois de analisadas as propostas foi detetado o seguinte:

CONCORRENTE N.º 1 - JOSÉ LUÍS SPÍNOLA RIBEIRO

O concorrente apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, no entanto não correspondia ao modelo solicitado (apresentou declaração com a redação antiga). Neste sentido o Júri solicitou esclarecimentos, tendo em conta que se tratava de uma irregularidade de formalidade não essencial. O concorrente submeteu a declaração solicitada atualizada, pelo que esta irregularidade fica suprida.

CONCORRENTE N.º 2 - EMANUEL GOUVEIA RODRIGUES - COM. REP. AUTOMOVEIS, UNIPESSOAL, LDA.

A proposta do concorrente foi instruída conforme o exigido.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta matéria não foi detetada qualquer desconformidade às propostas enviadas pelos concorrentes com o estabelecido no caderno de encargos.

3.2.3 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O Caderno de Encargos definiu, o preço unitário para cada mão-de-obra ao qual acresce o IVA.

Lotes	Especialidade/Componentes	Preço Unitário Base EUR
Lote 1 – Ligeiros	Mecânica	19,90 €
	Eletricidade auto	19,90 €
Lote 2 – Pesados	Mecânica	23,30 €
	Eletricidade auto	23,30 €
Lote 3 – Reparação de super estruturas de recolha de RSU	Pintura	23,30 €
	Bate-Chapa Geral	23,30 €
	Mecânicos sistemas hidráulicos	23,30 €
Lote 4 – Pintura e Bate-Chapa Geral	Pintura	19,90 €
	Bate-Chapa Geral	19,90 €
	Estofador	19,90 €

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Lotes	Especialidade/Componentes	Concorrente n.1 José Luís S. Ribeiro (Preço proposto)	Concorrente n.º2 Emanuel Gouveia Rodrigues (Preço proposto)
Lote 1 – Ligeiros	Mecânica	19,80 €	-
	Eletricidade auto	19,80 €	-
Lote 2 – Pesados	Mecânica	-	23,20 €
	Eletricidade auto	-	23,20 €
Lote 3 – Reparação de super estruturas de recolha de RSU	Pintura	-	23,20 €
	Bate-Chapa Geral	-	23,20 €
	Mecânicos sistemas hidráulicos	-	23,20 €
Lote 4 – Pintura e Bate-Chapa Geral	Pintura	19,80 €	-
	Bate-Chapa Geral	19,80 €	-
	Estofador	19,80 €	-

5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

- **Adjudicação:**

- ✓ **Concorrente n.º 1 - José Luís Spínola Ribeiro**

- **Lote 1 – Ligeiros;** Pelo preço unitário de mão-de-obra 19,80€ (dezanove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, até ao valor total proposto de 17.000,00€ (dezassete mil euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor.
- **Lote 4 – Pintura e Bate Chapa Geral;** Pelo preço unitário de mão-de-obra 19,80€ (dezanove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, até ao valor total proposto de 5.930,00€ (cinco mil novecentos e trinta euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor

- ✓ **Concorrente n.º 2 - Emanuel Gouveia Rodrigues - Com. Rep. Automoveis, Unipessoal, Lda.**

- **Lote 2 – Pesados;** Pelo preço unitário de mão-de-obra 23,20€ (vinte e três euros e vinte cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, até ao valor total proposto de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor.
- **Lote 3 – Pintura e Bate Chapa Geral;** Pelo preço unitário de mão-de-obra 23,20€ (vinte e três euros e vinte cêntimos), ao Acresce IVA à taxa legal em vigor, até ao valor total proposto de 11.000,00€ (onze mil euros), ao qual acresce IVA À taxa legal em vigor

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos Concorrentes, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 7 dias do mês de junho de 2018

O Júri,

Luís Teixeira, _____ 

José Manuel Conceição Gouveia, _____ 

Mónica Fátima Furriel de Sousa, _____ 